



Processo n.º APROV/CPR/SERVIÇOS/020/2020

CONVITE

**FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO
NORMAL (BTN) BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E MÉDIA
TENSÃO (MT)**

(Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade CPCC/05/2018 da Central de Compras da
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo)

JORGE
MANUEL
ALVES DE
FARIA

Assinado de forma
digital por JORGE
MANUEL ALVES DE
FARIA
Dados: 2020.12.10
15:46:07 Z

1. Identificação do Procedimento

O presente procedimento tem a designação de **Fornecimento de Energia Elétrica - Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT)**, celebrado ao abrigo do Acordo Quadro para fornecimento de Eletricidade – CPCC/05/2018, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com o caderno de encargos.

2. Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante, é o Município de Entroncamento, NIPC 501120149, sedado no Edifício dos Paços do Município, no Largo José Duarte Coelho 2330-078 Entroncamento, telefone n.º 249 720 400, fax n.º 249 726 341, correio eletrónico contratacao publica@cm-entroncamento.pt

3. Órgão que Tomou Decisão de Contratar

A decisão de contratar foi tomada no dia 9/12/2019, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12/09, conjugada com al. b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99 de 08/06. A escolha do procedimento cumpre o disposto no artigo 27.º-A e n.º 1 do artigo 259.º do CCP.

4. Procedimento de Aquisição

O presente convite é efetuado ao abrigo do “Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade” da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aplicando-se-lhe, em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do caderno de encargos do Acordo Quadro referido.

5. Esclarecimentos e Consulta do Processo

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso, bem como, a pronúncia sobre erros e omissões identificados pelos interessados, são da competência da Divisão de Administração e Finanças.

6. Documentos que Constituem as Propostas

1. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos (referidos nas alíneas a) e b) do artigo 57.º do CCP):

- Declaração do concorrente, assinada por si ou seu representante, de aceitação do conteúdo do caderno encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **anexo I** ao presente convite;
- Documento de Proposta de preço, elaborada em conformidade com o **anexo II** a este convite

2. Nas propostas os concorrentes devem indicar os seguintes elementos:

- a) Preço total da proposta e respetivas condições de pagamento;
- b) Prazo de entrega / execução.

3. Nas propostas os concorrentes podem especificar aspetos que considerem relevantes para avaliação das mesmas.

4. O preço, que não deve incluir o IVA, é indicado em algarismos e, preferencialmente, por extenso, prevalecendo, em caso de divergência, o expresso por extenso.

No caso de existirem divergência entre o preço indicado por extenso e o descrito por algarismos prevalecerá o indicado no artigo 60.º do CCP.

7. Prazo e Modo de Apresentação e Entrega das Propostas

Os documentos que integrem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 62.º do CCP.

A proposta deve ser entregue de forma eletrónica, através da plataforma **AcinGov** até às 12.00 m do **dia 17/12/2020**

8. Caução

1. O adjudicatário deve prestar, no prazo de 10 dias a contar da notificação de adjudicação, uma caução no valor de 5% do preço contratual, destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais.

2. A caução referida no número anterior deve ser prestada:

- a) Por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado Português, nos termos do modelo constante do anexo
- b) Mediante garantia bancária ou seguro-caução, nos termos dos modelos constantes dos anexos

9. Critério de Adjudicação

1. A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para o Município, determinada de acordo com a avaliação do preço ou custo apresentado (alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP)

2. Para efeitos de avaliação do fator preço, os preços de energia ativa (€/kWh) propostos de acordo com o seu perfil de consumo constante do anexo II designadamente em função dos circuitos de utilização (e.g. Iluminação pública), das potências contratadas, do tipo de tarifa de energia ativa, termo fixo, utilização de potência de ponta, frequência de utilização

10. Documentos de Habilitação a Entregar por parte do Adjudicatário

1. O adjudicatário deverá entregar no prazo de 5 dias úteis após notificação de adjudicação, os seguintes documentos:

- a) Comprovativo de situação regularizada perante o fisco e a segurança social;
- b) Certidão da Conservatória do Registo Comercial;
- c) Registo criminal da firma e do(s) representante(s);
- d) Procuração bastante da pessoa que vem outorgar, se for caso disso (com termo de autenticação aposto perante Notário);
- e) Número de Contribuinte;
- f) Declaração de IRC e documento de liquidação;

- g) Fotocópia do número de pessoa coletiva;
 - h) Morada do responsável da firma que vem outorgar o contrato.
2. O adjudicatário tem um prazo suplementar de 3 dias para suprimimento de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação entregues.

11. Prazo de Manutenção das Propostas: 90 dias.

12. Proposta Condicionada e com Variantes

Não é admitida a apresentação de propostas condicionadas ou que envolvam alterações ou variantes das cláusulas do Caderno de Encargos.

Junta: Caderno de Encargos

Anexo I – Modelo da declaração do concorrente de aceitação do conteúdo das cláusulas técnicas

Anexo II – Modelo da declaração relativa à proposta do preço global da aquisição de bens

Entroncamento, 10 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Alves de Faria

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável a alínea a) do ponto 1 do n.º 6 do convite]

1. (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)..... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
2. Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):
 - a)
 - b)
3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
4. Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.
7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

..... (local),..... (data),..... [assinatura (4)].

1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas. (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º (4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

MINUTA DA PROPOSTA

[A que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 57.º]

_____ (indicar firma e sede, ou nome, estado civil, profissão, e morada), depois de ter tomado conhecimento do objeto do Procedimento, para _ **Fornecimento de Energia Elétrica - Baixa Tensão Normal (Lote 1) Baixa Tensão Especial (lote 2) e Média Tensão (lote 3)** que se refere o convite datado de _____ (data), obriga-se a executar –lo integralmente, em conformidade com o Caderno de Encargos e pelo preço composto pelas seguintes parcelas para a componente de Energia Ativa:

BAIXA TENSÃO NORMAL (conforme anexo A do Caderno de Encargos)

- $\leq 2,3$ kVA

Tipo	Descrição	Preço Proposto
Energia Ativa (€/kWh)	Simplex	

Nota : Os preços apresentados não incluem a componente de acesso às redes

- $> 2,3$ kVA e $\leq 41,4$ kVA

Tipo	Descrição	Preço Proposto
Energia Ativa (€/kWh)	Ponta	
	Cheias	
	Vazio Normal	
	Super Vazio	
	Vazio	
	Fora do Vazio	
	Simplex	

Nota : Os preços apresentados não incluem a componente de acesso às redes

– BAIXA TENSÃO ESPECIAL (conforme anexo A do Caderno de Encargos)

Tipo	Descrição	Preço Proposto
Energia Ativa (€/kWh)	Ponta	
	Cheias	
	Vazio Normal	
	Super Vazio	

Nota : Os preços apresentados não incluem a componente de acesso às redes

– MÉDIA TENSÃO (conforme anexo A do Caderno de Encargos)

Tipo	Descrição	Preço Proposto
Energia Ativa (€/kWh)	Ponta	
	Cheias	
	Vazio Normal	
	Super Vazio	
	Ponta	
	Cheias	
	Vazio Normal	
	Super Vazio	

Nota : Os preços apresentados não incluem a componente de acesso às redes

O valor estimado do contrato para 12 **meses**, de acordo com os nºs 3 e 4 do art.º11.º do caderno de encargos , é de _____ (em algarismos e por extenso), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, constituindo este elemento o atributo da sua proposta para os efeitos do disposto na al. b) do artigo. 57.º do Código dos Contratos Públicos.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao qual se achar prescrito na Legislação Portuguesa em vigor.

Data.....

Assinatura.....